

 <p>UFBA</p>	<p>Programa de Pós-Graduação em DIVERSIDADE ANIMAL</p> <p><i>Instituto de Biologia</i> <i>Universidade Federal da Bahia</i></p> <p>Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil Tel. 71-32836519 FAX 71-32836511 E-mail: ppgzoo@ufba.br http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br</p>	 <p>PPGDA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO em Diversidade Animal UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</p>
---	--	--

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO 2018.1

O Programa de Pós-graduação em Diversidade Animal (PPGDA) da UFBA vem, por meio deste Edital, convocar os candidatos interessados a se inscreverem no processo de seleção de alunos para o Curso de Mestrado e de Doutorado em Diversidade Animal, para o primeiro semestre letivo do ano de 2018.

1. CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Diversidade Animal (PPGDA) tem como objetivo geral formar profissionais com sólida base em Zoologia, a fim de atuarem em pesquisa, docência e gestão ambiental, tanto em relação aos temas inerentes à diversidade animal, quanto às áreas de interface das Ciências Biológicas, estabelecendo no candidato o senso profissional da pesquisa e uma iniciação ao cotidiano do pesquisador na área das Ciências Biológicas. Para tanto, o PPGDA investe na instrumentalização dos alunos para o uso de ferramentas metodológicas e treinamento dos mesmos para que sejam eficientes na formulação e discussão de questões atuais, visando a resolução de problemas relevantes em Zoologia e demais áreas envolvidas nas linhas de pesquisa do programa. Assim, o PPGDA visa formar pesquisadores/educadores com visão crítica integrada acerca dos conhecimentos de Sistemática, Biogeografia, Evolução, Morfologia, Fisiologia e Comportamento, e que consigam produzir conhecimento zoológico nas interfaces entre tais áreas, possuindo uma visão integrada e abrangente da Biologia, com ênfase em Diversidade Animal. Este profissional deverá ser capaz de propor novas questões de pesquisa, formar novos alunos e, conseqüentemente, incrementar a massa crítica de pesquisadores brasileiros, em especial na região Nordeste, que ingressam na pesquisa de ponta no mundo.

2. LINHAS DE PESQUISA

A estrutura curricular do PPGDA da Universidade Federal da Bahia pretende buscar a sólida formação do pesquisador em ZOOLOGIA e sob uma abordagem comparativa e evolutiva. Neste escopo, o Programa apresenta uma única área de concentração - ZOOLOGIA (conceitos, definições e métodos de análise inerentes ao estudo de Zoologia, utilizando-se concomitantemente de abordagem evolutiva e comparada), e duas linhas de pesquisa, como seguem:

(I) Sistemática e Biogeografia: estudos sobre (1) taxonomia, (2) sistemática, (3) biogeografia e (4) processos evolutivos que moldaram padrões de diversificação intra- e interespecíficos em diferentes níveis de organização (fenotípico e genotípico).

(II) Biologia e Comportamento: Estudos sobre (1) comportamento, (2) morfologia, (3) fisiologia, (4) interações intra- e interespecíficas, e (5) interação das espécies com o ambiente.

3. ORIENTADORES

Para a seleção 2018.1, o PPGDA apresenta os seguintes orientadores, com suas respectivas linhas de pesquisa e os níveis em que estão habilitados a orientar:

Sistemática e Biogeografia

Adolfo Ricardo Calor: Entomologia com ênfase em insetos aquáticos (Mestrado e Doutorado)
André Resende de Senna: Crustáceos com ênfase em Peracarida (Mestrado e Doutorado)
Angela Maria Zanata: Peixes de água doce (Mestrado e Doutorado)
Carla Menegola: Sistemática e Biogeografia de Zoobentos de substratos consolidados, com ênfase em Porifera (esponjas marinhas e dulciaquícolas) e Echinodermata (Mestrado e Doutorado).
Eduardo José dos Reis Dias: Répteis e anuros (Mestrado e Doutorado)
Elizabeth Gerardo Neves: Cnidaria, Platyhelminthes, Mollusca, Crustacea (Mestrado e Doutorado)
Facelucia Barros Côrtes Souza: Bryozoa (Mestrado)
Fernanda Cavalcanti: Porifera (Mestrado e Doutorado)
Francisco Kelmo Oliveira dos Santos: Hydrozoa, Bryozoa e Ascidiacea (Mestrado e Doutorado)
Freddy Ruben Bravo Quijano: Insetos (Mestrado e Doutorado)
Henrique Batalha Filho: Sistemática molecular e biogeografia evolutiva (Mestrado e Doutorado)
Luiz Norberto Weber: Anfíbios (Mestrado e Doutorado)
Marcelo Felgueiras Napoli: Anfíbios (Mestrado e Doutorado)
Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso: Genética e evolução de peixes (Mestrado e Doutorado)
Rodrigo Johnsson: Crustáceos (exceto Peracarida) (Mestrado e Doutorado)

Biologia e Comportamento

Adolfo Ricardo Calor: Entomologia com ênfase em insetos aquáticos (Mestrado e Doutorado)
André Luis da Cruz: Fisiologia e morfologia de vertebrados (Mestrado)
Angela Maria Zanata: Peixes de água doce (Mestrado e Doutorado)
Carlos Eduardo Copatti: Fisiologia de peixes teleósteos e Biologia de macroinvertebrados dulcícolas (Mestrado e Doutorado)
Eduardo José dos Reis Dias: Répteis e anuros (Mestrado e Doutorado)
Elizabeth Gerardo Neves: Ciclo de vida e biologia reprodutiva de corais (Mestrado e Doutorado)
Emilio de Lanna Neto: Biologia reprodutiva e Morfologia de esponjas e outros invertebrados marinhos (Mestrado e Doutorado)
Fernanda Cavalcanti: Biologia de poríferos (Mestrado e Doutorado)
Francisco Kelmo Oliveira dos Santos: Fauna bentônica associada a recifes de corais (Mestrado e Doutorado)
Hilton Ferreira Japyassú: Comportamento animal (Mestrado e Doutorado)
Luiz Norberto Weber: Anfíbios (Mestrado e Doutorado)
Marcelo Felgueiras Napoli: Anfíbios (Mestrado e Doutorado)
Rodrigo Johnsson: Invertebrados associados a recifes de corais (Mestrado e Doutorado)
Vanessa Rodrigues Paixão Cortês: Genômica de Vertebrados (Mestrado e Doutorado)
Wilfried Klein: Fisiologia de vertebrados (Mestrado e Doutorado)

Detalhes das áreas de atuação de cada docente, além de telefones e e-mails, podem ser encontrados no sítio <http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br/Docentes.html>, e em seus respectivos currículos Lattes.

4. CRONOGRAMA E LOCAL DAS PROVAS

Cronograma: A inscrição ocorrerá a partir do lançamento deste edital até às 16 horas de 16/01/2018.

A homologação das inscrições será divulgada até o dia 19/01/2018. A seleção terá início no dia 29/01/2018 e será finalizada até o dia 05/02/2018. As provas serão realizadas no Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), nos seguintes dias e horários:

Prova de conhecimento específico em Zoologia (APENAS PARA MESTRADO): 29/01/2018, das 08:30 às 12:30 horas.

Prova de inglês (MESTRADO E DOUTORADO): 30/01/2018, das 14:00 às 16:00 horas.

Prova oral (MESTRADO E DOUTORADO): do dia 31/01/2018, a partir das 13:30, até o dia 02/02/2018 (a depender do número de candidatos).

Divulgação do resultado final e classificação ocorrerá até às 16:00 horas de 05/02/2018.

Todas as etapas relativas à inscrição, seleção e resultados estarão disponíveis no sítio <http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br/> e/ou na secretaria do PPGDA.

5. VAGAS

De acordo com a Resolução Nº 01/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA, a partir dos processos seletivos realizados para o semestre 2018.1, o acesso do estudante à pós-graduação se dará em quatro modalidades de vagas:

- I- Ampla concorrência;
- II- Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros;
- III- Vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis);
- IV- Vagas para estrangeiros.

(link para a resolução: <https://www.ufba.br/conteudo/resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-01-de-11-de-janeiro-de-2017>)

São oferecidas 08 vagas para brasileiros e 01 vaga para estrangeiro para o **Curso de Mestrado** e 03 vagas para brasileiros e 01 vaga para estrangeiro para o **Curso de Doutorado** na seleção 2018.1 do PPGDA. De acordo com a resolução supracitada, serão 06 vagas de ampla concorrência e 02 vagas para os candidatos autodeclarados negros para o Mestrado. Para o Doutorado, serão 02 vagas de ampla concorrência e 01 vaga para candidatos autodeclarados negros. De acordo com a Resolução supracitada.

A distribuição destas vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo, de acordo com a Resolução Nº 01/2017 do CAE-UFBA.

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para o Curso de Mestrado

- a) Ser graduado em curso de nível superior (Bacharelado ou Licenciatura); ou graduando no último período do curso, comprovado pela instituição de ensino superior de origem. (OBS: Em ambos os casos só será aceita a matrícula do candidato que apresente a cópia do diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula). Não será aceita Declaração de conclusão de curso.
- b) Ter seu currículo incluído na Plataforma Lattes do CNPq <<http://lattes.cnpq.br>>;
- c) Formulário 3 assinado por um orientador do programa da seleção 2018.1 (disponível no sítio <http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br/Formularios.html>).

6.2 Para o Curso de Doutorado

- a) Ser Mestre em curso de nível superior; ou concluinte do Mestrado no último período do curso, comprovado pela instituição de ensino superior de origem. (OBS: Em ambos os casos só será aceita

- a matrícula do candidato que apresente a cópia do diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula. Não será aceita Declaração de conclusão de curso);
- b) Ter seu currículo incluído na Plataforma Lattes do CNPq <<http://lattes.cnpq.br>>;
- c) Formulário 4 assinado por um orientador do programa da seleção 2018.1, disponível no sítio <<http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br/Formularios.html>>.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação abaixo deve ser apresentada na Secretaria do PPGDA no ato da inscrição, a partir do dia do lançamento deste edital até às 16 horas de 16/01/2018.

Também serão aceitas inscrições por procuração ou pelo correio via SEDEX (Secretaria do PPGDA, Departamento de Zoologia, Instituto de Biologia, UFBA, Rua Barão de Jeremoabo, s/n – Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, CEP: 40170-115, Telefone: 71 3283-6519). Neste último caso, somente serão aceitos documentos que chegarem à secretaria até o dia 16/01/2018, **impreterivelmente. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou entregues à secretaria após o prazo determinado.**

Candidatos com necessidades especiais para o processo seletivo deverão informar à secretaria no ato da inscrição.

OBS: Para todos os documentos entregues impressos, os candidatos **DEVEM** entregar cópia em formato digital.

7.1 Para o Curso de Mestrado:

Os documentos necessários devem ser entregues **em duas cópias, sendo as cópias distribuídas em duas vias separadas**; exceto o curriculum Lattes e documentos comprobatórios na sequência do Barema (que devem ser entregues em uma via encadernada) e o anteprojeto de dissertação para o Curso de Mestrado e de tese para o curso de Doutorado (que deve ser entregue em 4 cópias, sem encadernação).

Os documentos necessários são os abaixo listados:

- a) 2 cópias do histórico escolar da Graduação
- b) 2 cópias da carteira de identidade;
- c) 2 cópias do CPF (pode estar junto a carteira de identidade);
- d) 2 cópias do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (obter em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) 2 cópias do certificado de reservista (somente para homens);
- f) 2 fotos 3x4;
- g) 2 cópias do formulário de inscrição devidamente preenchido (Formulário 3 disponível em <<http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br/Formularios.html>>).
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da GRU gerada no site da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. Para obter o boleto para pagamento do GRU:

- 1) Entre no site <http://www.sgc.ufba.br/>
- 2) Clique em “Serviços Acadêmicos/Boletos” e, em seguida, clique em “Geração de boletos”
- 3) Na nova página, clicar em “Gerar nova GRU”
- 4) No Menu de Serviços, selecionar “Inscrição para Seleção (Mestrado)”

O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição. O candidato deve entregar em uma via o comprovante original de pagamento e na outra via uma cópia do comprovante de pagamento.

- j) **1 cópia do barema preenchido e com os itens ordenados e numerados de acordo com a sequência da comprovação curricular.** O Barema pode ser obtido no sítio <http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br/Formularios.html>;
- k) 1 cópia do Currículo Lattes atualizado e comprovação curricular encadernada e organizada e numerada de acordo com a sequência de itens do Barema vigente (não é necessária autenticação de todos os documentos; ver abaixo quais são necessários);
- l) 1 cópia autenticada do diploma de curso superior de graduação, ou certificado de conclusão, ou declaração, emitido pelo Colegiado do Curso, de que concluirá o curso até o início do primeiro semestre do ano letivo de 2018 (não encadernar junto a currículo). **Neste último caso, a cópia do diploma ou certificado de conclusão deverá ser entregue no ato da matrícula.**
- m) 4 cópias do Anteprojeto de dissertação ou tese, assinado, na última página, pelo candidato e orientador, obedecendo o seguinte padrão de formatação: margens superior e inferior 2,5 e laterais 3,0, com espaçamento entre linhas 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12. O limite máximo é de 5 páginas, contendo os seguintes tópicos: identificação do aluno, título, possível orientador e coorientador(es), resumo (até 200 palavras), introdução (contendo justificativa e objetivos), material e métodos, resultados esperados, cronograma detalhado em forma de tabela e referências bibliográficas. Para cada página além do limite estabelecido, o candidato será penalizado com a perda de 1,0 (um vírgula zero) ponto na nota da prova oral. O não cumprimento da formatação indicada acima acarretará em penalidade de 1,0 (um vírgula zero) ponto na nota da prova oral.
- n) **No caso de candidatos com coorientação, uma carta com o aceite da coorientação deverá ser anexada aos documentos da inscrição.**

7.2 Para o Curso de Doutorado:

Os documentos necessários devem ser entregues em duas cópias, sendo as cópias distribuídas em duas vias separadas; exceto o curriculum Lattes e documentos comprobatórios na sequência do Barema (que devem ser entregues em uma via encadernada) e o anteprojeto de tese (que deve ser entregue em 4 cópias, sem encadernação).

Os documentos necessários são os abaixo listados:

- a) 2 cópias do diploma e do histórico escolar da Graduação;
- b) 2 cópias do histórico escolar do Mestrado;
- c) 2 cópias da carteira de identidade;
- d) 2 cópias do CPF (pode estar junto a carteira de identidade);
- e) 2 cópias do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (obter em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) 2 cópias do certificado de reservista (somente para homens);
- g) 2 fotos 3x4;
- h) 2 cópias do formulário de inscrição devidamente preenchido (Formulário 4; disponível em <http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br/Formularios.html>).
- i) comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da GRU gerada no site da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. Para obter o boleto para pagamento do GRU:
 - 1) Entre no site <http://www.sgc.ufba.br/>
 - 2) Clique em "Serviços Acadêmicos/Boletos" e, em seguida, clique em "Geração de boletos"
 - 3) Na nova página, clicar em "Gerar nova GRU"
 - 4) No Menu de Serviços, selecionar "Inscrição para Seleção (Doutorado)"

O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição. O candidato deve entregar em uma via o comprovante original de pagamento e na outra via uma cópia do comprovante de pagamento.

- j) **1 cópia do barema preenchido e com os itens ordenados e numerados de acordo com a**

sequência da comprovação curricular. O Barema pode ser obtido no sítio

<http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br/Formularios.html>;

k) 1 cópia do Currículo Lattes atualizado e comprovação curricular encadernada e organizada e numerada de acordo com a sequência de itens do Barema vigente (não é necessária autenticação de todos os documentos; ver abaixo quais são necessários);

l) 1 cópia autenticada do diploma de curso superior (não encadernar junto ao currículo);

m) 1 cópia autenticada do diploma de Mestrado, ou certificado de conclusão, ou declaração, emitido pelo Colegiado do Curso, de que concluirá o curso até o início do primeiro semestre do ano letivo de 2018. Neste último caso, a cópia do diploma ou certificado de conclusão deverá ser entregue no ato da matrícula;

n) 4 cópias do Anteprojeto de tese, assinado pelo candidato e pelo orientador, obedecendo o seguinte padrão de formatação: margens superior e inferior 2,5 e laterais 3,0, parágrafo 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12. O limite máximo é de 7 páginas, contendo os seguintes tópicos: identificação do aluno, título, possível orientador e coorientador(es), introdução (contendo justificativa e objetivos), material e métodos, resultados esperados, cronograma detalhado em forma de tabela e referências. Para cada página além do limite estabelecido, o candidato será penalizado com a perda de 1,0 (um virgula zero) ponto na nota da prova oral. O não cumprimento da formatação indicada acima acarretará em penalidade de 1,0 (um virgula zero) ponto na nota da prova oral.

o) No caso de candidatos com coorientação, uma carta com o aceite da coorientação deverá ser anexada aos documentos da inscrição.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição e documentação exigida. O deferimento dos mesmos será divulgado no sítio do PPGDA <http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br/>.

As provas serão avaliadas pela comissão interna de processo seletivo. A avaliação final e estabelecimento da ordem de classificação serão realizadas e homologadas em reunião de Colegiado do PPGDA.

A seleção para o Curso de MESTRADO constará de:

a) enquadramento do anteprojeto de Dissertação (eliminatório);

b) prova de inglês sobre texto na área de biodiversidade (eliminatório e classificatório, peso 1,0);

c) prova de conhecimento específico (eliminatório e classificatório, peso 2,0);

d) prova de títulos (classificatório, peso 1,0);

e) avaliação do anteprojeto de Dissertação e prova oral com apresentação (10 min) seguida de arguição sobre o conteúdo do mesmo (eliminatório e classificatório, peso 2,0).

A prova de títulos seguirá o barema específico para mestrado, disponível em <http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br/Formularios.html>.

A nota final para classificação do candidato **PARA O CURSO DE MESTRADO** será calculada com base na fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{PI} + (\text{PE} \times 2) + \text{PT} + (\text{PO} \times 2)}{6}$$

onde, PI= nota da prova de inglês, PE = nota da prova de conhecimento específico, PT= nota da prova de títulos e PO= nota da avaliação do Anteprojeto e prova oral sobre o Anteprojeto.

As provas de inglês, de conhecimento específico e prova oral são eliminatórias e serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a média final **igual ou superior a 5,0** (cinco vírgula zero). Na avaliação da nota final, somente serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a média final **igual ou superior a 5,0** (cinco vírgula zero).

A seleção para o curso de DOUTORADO constará de:

- a) enquadramento do anteprojeto de Tese (eliminatório);
- b) prova de inglês sobre texto na área de biodiversidade (eliminatório e classificatório, peso 1);
- c) prova de títulos (classificatório, peso 2);
- d) avaliação do anteprojeto de Tese e prova oral com apresentação (10 min) seguida de arguição sobre o conteúdo do mesmo (eliminatório e classificatório, peso 3).

A prova de títulos seguirá o barema específico para doutorado, disponível em <http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br/Formularios.html>.

A nota final para classificação do candidato **PARA O CURSO DE DOUTORADO** será calculada com base na fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{PI} + (\text{PT} \times 2) + (\text{PO} \times 3)}{6}$$

onde, PI= nota da prova de inglês, PT = nota da prova de títulos e PO= nota da avaliação do Anteprojeto e prova oral sobre o Anteprojeto.

A prova de inglês e prova oral são eliminatórias e serão considerados aprovados somente os candidatos que atingirem a média final **igual ou superior a 5,0** (cinco vírgula zero). Na avaliação da nota final, serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a média final **igual ou superior a 5,0** (cinco vírgula zero).

8.1. Enquadramento do Anteprojeto:

- a) Elaboração do Anteprojeto de dissertação para o curso de Mestrado e de tese para o Curso de Doutorado de acordo com as instruções descritas no item 7 do presente Edital.
- b) Avaliação do Anteprojeto: a comissão de seleção avaliará o enquadramento do Anteprojeto nas linhas de pesquisa do Programa, assim como na linha de pesquisa específica do docente orientador. Os alunos cujos Anteprojetos não forem enquadrados nas linhas de pesquisa (do programa ou do orientador) serão reprovados e não participarão das demais fases do processo seletivo. Caso o orientador não atue na referida linha de pesquisa específica, será **obrigatório** a apresentação de uma carta de aceite de coorientação de um pesquisador Doutor com produção qualificada na linha de pesquisa específica.
- c) Divulgação dos resultados da avaliação do enquadramento do Anteprojeto será divulgada até o dia 19/01/2018 no sítio <http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br> e/ou no mural do Instituto de Biologia.
- d) Recursos do enquadramento do anteprojeto: serão recebidos em local a ser definido e amplamente divulgado no sítio ou na secretaria do PPGDA até o dia 20/01/2018, das 9 às 12 horas, desde que entregues por escrito e assinados, com justificativa.
- e) Resultados dos recursos do enquadramento do anteprojeto: serão avaliados por membro externo à banca e divulgados até às 17 horas do dia 20/01/2018.

8.2 Prova de Inglês

- a) Escopo: Prova de interpretação e compreensão de texto(s) em língua inglesa, com caráter classificatório e eliminatório, variando de 0,0 a 10,0, com nota mínima de 5,0 (cinco vírgula zero). É permitido consultar dicionário inglês-português durante a prova.
- b) Duração: A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas.
- c) A identificação da prova ocorrerá por códigos, não sendo possível a identificação do aluno no momento da correção.
- d) O gabarito da prova estará disponível para consulta no dia 31/01/2018, das 8:00 às 9:00 horas, juntamente com a prova do candidato. Cada candidato que entrar com recurso terá acesso a uma cópia do gabarito.
- e) Recursos: serão recebidos em local a ser divulgado antes da realização da prova, no dia 31/01/2018, das 9:00 às 10:00 horas, desde que entregues por escrito e assinados, com justificativa. A identificação dos recursos será feita mediante a utilização de código.
- f) Resultados dos recursos: serão avaliados por membro externo e divulgados até às 12:00 horas do dia 31/01/2018.

8.3. Prova de Títulos

- a) Nota com caráter classificatório, variando de 0,0 a 10,0. A pontuação da Prova de Títulos será efetivada **exclusivamente** em função do que estiver devidamente comprovado através dos documentos anexados.
- b) No caso de artigos publicados ou aceitos, deve ser anexada a primeira página do artigo. Para artigos aceitos, deverá ser anexada, também, a carta de aceite da revista.
- c) Análise e correção da prova de títulos seguirá o Barema para a seleção, disponível em <http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br/Formularios.html>. A nota obtida pelo candidato será a somatória de pontos obtidos (devidamente documentados) dividida por 2 (dois).

8.4. Prova de Conhecimento Específico (somente para o Curso de Mestrado)

a) Escopo: será realizada com base em temas gerais relacionados à área de Diversidade Animal, de acordo com o conteúdo de disciplinas de Zoologia, Evolução, Taxonomia, Sistemática filogenética, Morfologia, Fisiologia, Biogeografia e Comportamento animal, em nível de Graduação, e com bibliografia indicada abaixo. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas. Serão cobrados os seguintes tópicos:

- a.1) Osmorregulação e excreção
- a.2) Sistema Nervoso e Endócrino
- a.3) Origem e evolução de Metazoa
- a.4) Propostas filogenéticas para as relações em Pré Bilateria e Bilateria
- a.5) Conceitos de espécie e delimitação de espécies
- a.5) Evolução do Sistema Esquelético em Vertebrados
- a.6) Protocordados e a Origem dos Chordata

Literatura:

BRUSCA, G.J. & BRUSCA, R.C. Invertebrados. 2ª edição. Guanabara Koogan. 2007. 968p.
DE QUEIROZ, K. 2007. Species concepts and species delimitation. *Systematic Biology* 56: 879-886 (disponível em: <https://academic.oup.com/sysbio/article-pdf/56/6/879/19509173/56-6-879.pdf>).
HALANYCH, K.M. 2015. The ctenophore lineage is older than sponges? That cannot be right! Or can it? *Journal of Experimental Biology*, 218: 592-597 (disponível em:

<http://jeb.biologists.org/content/218/4/592.full.pdf>).

KARDONG, K.V. Vertebrados - Anatomia Comparada, Função e Evolução. 5ª Ed. Roca. 2011.

MOYES, C.D. & SCHULTE, P.M. Princípios de Fisiologia Animal. 2ª Ed. Artmed. 2010. 792p.

POUGH, F.H., JANIS, C.M. & HEISER, J.B. A Vida dos Vertebrados. 4ª ed. Atheneu. 2008.

RIDLEY, M. Evolução. 3ª ed. Artmed. 2006.

RUPPERT, E.E., FOX, R.S. & BARNES, R.D. Zoologia dos Invertebrados: Uma abordagem funcional evolutiva. 7ª edição. Roca. 2007. 1145p.

b) A identificação da prova ocorrerá por códigos, não sendo possível a identificação do aluno no momento da correção.

c) O gabarito da prova estará disponível para consulta no dia 30/01/2018, das 8:00 às 9:00 horas, juntamente com a prova do candidato. Cada candidato que entrar com recurso terá acesso a uma cópia do gabarito.

d) Recursos da prova de conhecimento específico: serão recebidos pela secretaria no dia 30/01/2018, das 9:00 às 10:00 horas, desde que entregues por escrito e assinados, com justificativa. A identificação dos recursos será feita mediante a utilização de código.

e) Resultados dos recursos da prova de conhecimento específico: serão avaliados por membro externo e divulgados até às 12:00 horas do dia 30/01/2018.

8.5 Prova oral

a) Após apresentação do Anteprojeto (10 minutos) efetuada pelo candidato, haverá arguição com três professores da comissão de seleção, excetuando o potencial orientador e coorientador do candidato. A avaliação terá os seguintes critérios:

a1) Análise do anteprojeto:

Introdução e justificativas - Peso 1,5

Objetivos - Peso 1,0

Adequação da metodologia aos objetivos - Peso 1,0

Redação correta, sequência lógica e articulada - Peso 1,0

a2) Análise da apresentação e arguição:

Capacidade de síntese e apresentação - Peso 1,0

Capacidade geral de argumentação - Peso 2,0

Conhecimento sobre a metodologia do trabalho - Peso 1,0

Expectativa acerca dos produtos a serem gerados - Peso 1,5

b) A prova oral será gravada em áudio

c) Recursos da prova oral: serão recebidos pela secretaria no dia 05/02/2018, das 9:00 às 10:00 horas, desde que entregues por escrito e assinados, com justificativa. A identificação dos recursos será feita mediante a utilização de código.

d) Resultados dos recursos da prova oral: serão avaliados por membro externo e divulgados até às 12:00 horas do dia 05/02/2018.

8.6 Critérios de desempate

Para a seleção de mestrado, o primeiro critério de desempate será a nota da prova de conhecimentos específicos, seguido da prova oral, prova de inglês e prova de títulos, nesta ordem. Caso persista o empate, o critério será a idade do indivíduo, em favor do candidato com maior idade.

Para a seleção de doutorado, o primeiro critério de desempate será a nota da prova oral, seguida prova de títulos e prova de inglês, nesta ordem. Caso persista o empate, o critério será a idade do indivíduo, em favor do candidato com maior idade.

9. BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Rodrigo Johnsson (presidente)
Profa. Dra. Angela Zanata
Profa. Dra. Elizabeth Neves
Prof. Dr. Carlos E. Copatti
Prof. Dr. Vinicius Padula

Suplentes: Prof. Dr. Marcelo F. Napoli e Profa. Dra. Vanessa R. P. Cortês.

a) Os candidatos homologados podem comunicar até 20/01/2018, às 10hs, que se opõem à banca de seleção considerando os critérios determinados no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 182, DOU de 21/05/2013 e na Resolução Consuni nº 07/2013, que determina que não poderá participar de Banca Examinadora da Prova Oral.

10. DOS RECURSOS AO RESULTADO FINAL

Recursos ao resultado final poderão ser interpostos no dia 06/02/2018, das 9 às 11 horas, mediante texto por escrito e assinado, justificando a solicitação, entregue na secretaria.

A divulgação dos recursos ao resultado final ocorrerá até às 17 horas do dia 07/02/2018.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito das comissões de seleção e da coordenação do PPGDA.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do PPGDA, através do e-mail ppgzoo@ufba.br ou no sítio <http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br/>.

Salvador, 13 de dezembro de 2018



Prof. Dr. Adolfo Ricardo Calor
Coordenador do PPG Diversidade Animal
Universidade Federal da Bahia